



16794/23

02
cep

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy - ES - 01 de maio de 2023

01/08/2023
15:01:13

PROCOLO - PMPK Nº 016794/2023
SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 2013
SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO
DOS EXTINTORES DA IGREJA DE NOSSA
SENHORA DAS NEVES

Requerimento _____/2023 SEMUCTEL

Ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Sr. Filipe Martins Viana

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Considerando que, o Santuário de Nossa Senhora das Neves, Igreja Jesuíta do Século VXII, com conclusão de sua construção em meados de 1752, situada na planície da então conhecida Fazenda Muribeca;

Considerando que, a Construção Jesuíta juntamente com a imagem de Nossa Senhora Das Neves, imagem portuguesa trazida pelos Jesuítas em meados de 1750, compõe o Acervo Cultural que retrata o surgimento do povoado que deu origem ao município de Presidente Kennedy, descendentes de Portugueses, Índios e Negros;

Considerando que, este conjunto arquitetônico tem reconhecimento de sua importância religiosa e histórica no Sul do Espírito Santo e Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, e que, recebe romeiros de toda a parte do Brasil;

Considerando a tradição de sua Festa magna que ocorre todos os anos entre os dias 27 de Julho a 04 de Agosto com a Novena e Missa em homenagem à Nossa Senhora das Neves e no dia 05 o dia da SANTA (feriado municipal), e dia 15 de agosto tem seu término com a Missa Solene, atingindo milhares de pessoas nestes dias de festa;

Considerando que, tal iniciativa em realizar a Festa em Homenagem a Nossa Senhora das Neves, visa a manutenção da tradição de mais de 100 (cem) anos de comemorações, independente do dia que cai no calendário, todos os anos, milhares de romeiros visitam o Santuário para pedir a intercessão e agradecer graças alcançadas;

Considerando que, Sendo a mesma Patrimônio Histórico Municipal conforme Lei 447/1995 e Tombada como Bem Histórico, Integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo conforme Processo nº 42939380/2008 e DOU de 25/05/2009 – Protocolo 28227, ficando a mesma sob a salvaguarda da Paróquia Nossa Senhora das Neves - Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, Patrimônio Histórico tombado do Município de Presidente Kennedy, cabendo ao município sua preservação, manutenção e conservação.



16794/23

03
seg

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eu, Jorgian de Lima Gomes, Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Presidente Kennedy, vêm por meio deste, solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS EXTINTORES DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES**, conforme Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e Ofício de nº 0018/2023 da Paróquia Nossa Senhora das Neves, em anexo, conforme segue descrição abaixo:

Dotação Orçamentária:

031001.133910123.062 – APOIO, RESTAURO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS TOMBADOS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO – 170400000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS.

FICHA 297.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Und	Manutenção e abastecimento de Extintor de Incêndio Pó ABC 04 Kg, para atender ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo nº 490753 no Santuário de Nossa Senhora das Neves, Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo.	08

N. Termos
P. Deferimento.

Jorgian de Lima Gomes
Chefe de Divisão
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

106494/23

04

Paróquia "Nossa Senhora das Neves"

C.G.C (M.F.) 27.071.950/0041-50

DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – E.S.

Rua Átila Vivácqua, 258

Telefone: (0xx28) 3535-1364

CEP.: 29350-000

Presidente Kennedy

Espírito Santo

Of. N° 0018/2023.

Presidente Kennedy, 31 de maio de 2023.

À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer - SEMUCTEL

Exmo. Sr. Felipe Martins Viana

Venho através deste informar que durante os dias **31/07 a 05/08 e 15/08**, do corrente ano, acontecerá a Festa no Santuário de Nossa Senhora das Neves.

Com isso já estamos nos organizando para este grande evento, uma vez que nosso município possui o mais antigo santuário do Sul do Estado; tamanha a sua importância que a lei orgânica municipal decretou como Patrimônio Histórico Municipal. A igreja de Nossa Senhora das Neves é edificação tombada pelo CEC – SECULT-ES, Conselho Estadual de Cultura da Secretaria Estadual de Cultura do ES. Diante do exposto, solicitamos de V. S^a. **A recarga dos extintores que estão no Santuário das Neves, uma vez que a última recarga foi no de 2020.**

Na certeza do atendimento ao nosso pedido, apresentamos nossas,


Cordiais saudações.

Atenciosamente,



31/05/2023
11:09:49

PROTOCOLO - PMPK N° 016682/2023
PAROQUIA "NOSSA SENHORA DAS NEVES"
ENCAMINHA OFICIO N° 18/2023


Pe. Antônio José de Nazaréth
Administrador Paroquial



Processo nº 16794/23

Folhas nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AUTORIZO o prosseguimento do Processo nº 16794/2023 e nomeio o Servidor **Marcio Farge Cecon, Assessor Técnico I**, para a elaboração Estudo Técnico Preliminar.
Em 02/06/2023.



Filipe Martins Viana
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto nº 017/2021

Ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Filipe Martins Viana

Segue conforme solicitado ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR do Processo nº 16794/2023, constante nas páginas 06/13.


Marcio Farge Cecon
Assessor Técnico I
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Autorizo o prosseguimento do Processo nº 16794/2023 e nomeio o Servidor **Marcio Farge Cecon, Assessor Técnico I**, para a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA.
Em 02/06/2023.


Filipe Martins Viana
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto nº 017/2021



16794/23

06
aj

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy-ES, 02 de Junho de 2023.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – Processo nº 16794/2023

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, Igreja Jesuíta do Século VXII, com conclusão de sua construção em meados de 1752, situada na planície da então conhecida Fazenda Muribeca. Esta Construção Jesuíta juntamente com a imagem de Nossa Senhora Das Neves, imagem portuguesa trazida pelos Jesuítas em meados de 1750, compõe o Acervo Cultural que retrata o surgimento do povoado que deu origem ao município de Presidente Kennedy, descendentes de Portugueses, Índios e Negros. Este conjunto arquitetônico tem reconhecimento de sua importância RELIGIOSA E HISTÓRICA no Sul do Espírito Santo e Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, e que, recebe romeiros de toda a parte do Brasil. Sendo uma tradição de mais de cem anos a realização da Festa de Nossa Senhora das Neves, Festa magna que ocorre todos os anos entre os dias 27 de Julho a 04 de Agosto com a NOVENA E MISSA em homenagem à Nossa Senhora das Neves e no dia 05 de Agosto o DIA DA SANTA (FERIADO MUNICIPAL) tem seu término com a Missa Solene, atingindo milhares de pessoas nestes dias de festa.

Tal iniciativa, visa a MANUTENÇÃO DA TRADIÇÃO de mais de 100 (cem) anos de comemorações, independente do dia que cai no calendário, todos os anos, milhares de romeiros visitam o Santuário para pedir a intercessão e agradecer graças alcançadas.

Desde o ano de 2022, pós Pandemia, a Igreja reativou as Missas presenciais e também a realização da tradicional festa em homenagem a Nossa Senhora das Neves.

Neste ano de 2023 as festividades de Nossa Senhora das Neves também acontecerão no formato presencial e são esperadas mais de 40 mil pessoas nos dias de festividade. Para tanto, está sendo organizada uma estrutura adequada para receber estes romeiros e visitantes. Um dos requisitos necessários para dar condições de realização da festa é a recarga dos extintores existentes na Igreja e dependências.



16794/23

07
ey

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – REQUISITOS NECESSÁRIOS À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A Igreja Nossa Senhora das Neves é Patrimônio Histórico Municipal conforme Lei 447/1995 e Tombada como Bem Histórico, Integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo conforme Processo nº 42939380/2008 e DOU de 25/05/2009 – Protocolo 28227, ficando a mesma sob a salvaguarda da Paróquia Nossa Senhora das Neves - Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, Patrimônio Histórico tombado do Município de Presidente Kennedy, cabendo ao município sua preservação, manutenção e conservação. Um marco para a cultura Kennedense na manutenção das tradições e preservação do seu maior Patrimônio que é a Festa de Nossa Senhora das Neves. Para a solução atendendo as necessidades desta Secretaria e para atender ao solicitado será necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, sendo sua última recarga feita em 2020, para a realização DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, no Santuário de Nossa Senhora das Neves nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho e dias 01, 02, 03, 04, 05 de agosto do corrente ano. Tal contratação tem a finalidade de atender ao relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo nº 490753 na Igreja de Nossa Senhora das Neves.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Tradicionalmente as Festividades de Nossa Senhora das Neves, que começavam no dia 27 de Julho com o início da Novena e culminava no dia 5 de agosto (Dia de Nossa Senhora das Neves – Feriado municipal), atraía centenas de romeiros e visitantes de toda a região sudeste, principalmente do Norte do Rio de Janeiro. Para a realização das Festividades e a manutenção da cultura kennedense, são realizadas as comemorações onde romeiros e devotos de Nossa Senhora das Neves acompanham todas as comemorações por meio de Novenas e missas, desta forma, mantendo a tradição e a cultura kennedense e proporcionando aos devotos uma participação íntima com os dez dias de comemoração, 9 dias de novena e o dia da Santa. Neste ano de 2023 com as festividades no formato PRESENCIAL, onde são esperadas mais de 40 mil pessoas nos dias da Festa. Para tanto, é preciso disponibilizar EXTINTORES



16774/43

08
aj

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NO INTERIOR E DEPENDÊNCIAS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES nestes dias para evitar transtornos por conta da demanda muito grande e o local ser em local distante e que para essas festividades recebe milhares de pessoas, e para as suas seguranças e também por conta do movimento que neste ano pode ultrapassar as expectativas.

IV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Para atender a solicitação para a realização das festividades de Nossa Senhora das Neves serão necessários a contratação dos Itens abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Und	Manutenção e abastecimento de Extintor de Incêndio Pó ABC 04 Kg, para atender ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo nº 490753 no Santuário de Nossa Senhora das Neves, Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo.	08

V – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para a contratação de Empresa especializada em Manutenção e Abastecimento de Extintores para serem utilizados na Igreja de Nossa Senhora das Neves e dependências, foi solicitado um orçamento junto a empresa **BALARDINO EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP – CNPJ: 04.093.998/0001-77** no Valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)** em anexo nas páginas 11/13.

VI – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Para a manutenção da cultura e a tradição do município em realizar as Festividades de Nossa Senhora das Neves Patrimônio Histórico Municipal conforme Lei 447/1995 e Tombada como Bem Histórico, Integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo conforme Processo



16794/25
09
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

n° 42939380/2008 e DOU de 25/05/2009 – Protocolo 28227, esta Secretaria, atendendo ao calendário Turístico e Cultural, realiza as festividades de Nossa Senhora das Neves onde são esperadas mais de 40 mil pessoas nos dias de festividade.

VII – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Esta Secretaria por meio desta ação, pretende manter a tradição de comemoração das Festividades de Nossa Senhora das Neves, sendo a Igreja Nossa Senhora das Neves Patrimônio Histórico Municipal conforme Lei 447/1995 e Tombada como Bem Histórico, Integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo conforme Processo n° 42939380/2008 e DOU de 25/05/2009 – Protocolo 28227, cabe a municipalidade a realização das Festividades e promover a memória e conservação desta tradição de mais de 100 anos, e também desta forma, disponibilizamos extintores na Igreja e dependências nestes dias para evitar transtornos devido a grande demanda esperada nos três principais dias da festa, dia 03, 04 e 05 de agosto do corrente ano.

VIII – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO):

Tendo em vista que esta Secretaria detém Orçamento próprio para a realização das Festividades de Nossa Senhora das Neves, sendo a mesma Patrimônio Histórico Municipal conforme Lei 447/1995 e Tombada como Bem Histórico, Integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo conforme Processo n° 42939380/2008 e DOU de 25/05/2009 – Protocolo 28227, Sendo responsabilidade desta Secretaria a manutenção da Cultura Kennedense e a forma de preservação e desta forma, tornar possível a execução do calendário municipal de eventos turísticos e culturais, já aprovados pela LOA/PPA. De acordo com o orçamento feito com a empresa **BALARDINO EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP – CNPJ: 04.093.998/0001-77** nas páginas 11/13 para a prestação dos serviços solicitados, vimos a viabilidade para a realização do mesmo, visto que temos orçamento para a contratação do mesmo.



16474/23

10
ey

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação Orçamentária:

031001.133910123.062 – APOIO, RESTAURO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE
EVENTOS DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS TOMBADOS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO – 170400000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS.

FICHA 297.

Atenciosamente,

Marcio Farge Ceccon
Assessor Técnico I
Decreto nº 3753/2013

Outlook

Pesquisar



Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer Mi

> Favoritos

Pastas

Caixa de E... 10

Lixo Eletrô... 15

Rascunhos 43

Itens Enviados

Adiado

Itens Excl... 91

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de ...

Criar nova pas...

Grupos

Novo grupo

Fechar | Anterior Próximo

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR



mfcecccon@hotmail.com

Para: Balardino XML

Sex, 02/06/2023 08:05

Prezados,

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy vem por meio deste solicitar ORÇAMENTO de manutenção e abastecimento de Extintor conforme descrito abaixo. Solicito o mesmo em papel timbrado e assinado.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Und	Manutenção e abastecimento de Extintor de Incêndio Pó ABC 04 Kg, para atender ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo nº 490753 no Santuário de Nossa Senhora das Neves, Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo.	08

Atenciosamente,

Marcio Farge Ceccon**Assessor Técnico I****Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer****Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES**

Responder

Encaminhar

Outlook

Pesquisar



Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer M

Favoritos

Fechar Anterior Próximo

Pastas

RE: ORÇAMENTO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR

Caixa de ... 10



Balardino XML <balardino.xr>

Lixo Eletrô... 15

Para: Você

Sex, 02/06/2023 12:46

Rascunhos 43



Orçamento PMPK.pdf

439 KB

Itens Enviados

Adiado

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL

Itens Excl... 91

Atenciosamente,

Arquivo Morto

Jéssica Garcia de Vasconcelos

Balardino Extintores

Tel/fax: (28) 3036-7088 / (28) 3521-2611

Cel Vivo: (28)99929-3044 - WhatsApp

Skype: [balardino.xml](https://www.skype.com/user/balardino.xml)site: www.balardino.com.br

Anotações

"Aqui mora fé, a sublime qualidade dos que jamais deixarão de acreditar na força superior do bem"

Histórico de ...

Criar nova pas...

Grupos

Novo grupo

BALARDINO

EXTINTORES



28 3036-3135

28 99945-0368

www.balardino.com.br

- Extintores
- Sinalização e Iluminação de Emergência
- Alarme de Incêndio
- Hidrantes
- Central de gás GLP
- Para raio

De: marcio farge cecccon <mfcecccon@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 2 de junho de 2023 08:05

Para: Balardino XML <balardino.xml@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR

16794/23

13
@

BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP
 José Antônio Balardino e Kézia Balardino
 CNPJ: 04.093.998/0001-77 INSC: 080.998.38-0
 FONE: (28)3521-2611 FAX: (28)3521-5022
 Avenida: Jones dos Santos Neves, 1070
 CEP 29.311-743 Bairro: Agostinho Simonato
 Cachoeiro de Itapemirim - ES
 E-mail: balardinoextintores@hotmail.com

02 de junho de 2023

**À PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY
A/C MARCIO**

"Desde 1974, a Balardino Extintores atua na prestação de serviço e comercialização de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, visando sempre melhorar a eficiência no atendimento qualificando seus colaboradores, garantindo o cumprimento da legislação vigente. Sendo registrada no **CREA, CORPO DE BOMBEIROS e INMETRO**. A Balardino Extintores trabalha com ética, qualidade, seriedade, segurança e principalmente com respeito e compromisso com seus clientes."

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR TOTAL
01	Extintor PQS 04 Kg ABC	Recarga	08	
	Valor total:			R\$ 720,00

Obs.: Na hipótese dos extintores necessitarem da troca de peças, estas deverão ser trocadas e pagas à parte, mediante prévia autorização.

Validade de Orçamento: 05 dias.
Condição de Pagamento: A combinar
Contato: Jéssica Garcia (28) 3036-3135 ou (28) 99945-0368

Jéssica Garcia
 04.093.998/0001-77
 BALARDINO EXTINTORES
 MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1070
 AGOSTINHO SIMONATO - CEP: 29.311-743
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

ÁREA PARA AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE:	
AUTORIZADO EM:	____ / ____ / ____.
FORMA DE PAGAMENTO:	_____
RESPONSÁVEL:	_____
ASSINATURA:	_____



16794/23
14
[Signature]

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO ETP

INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER PRODUZIDAS E REGISTRADAS NO ETP	INFORMAÇÃO DA NATUREZA	FOI PRODUZIDA E REGISTRADA?
I - Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.	OBRIGATÓRIA	(X) SIM () NÃO
II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade.	FACULTATIVA	() SIM (X) NÃO
III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo entre outras opções: a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de distribuições.	FACULTATIVA	(X) SIM () NÃO
IV - Descrição da solução como um todo, acompanhada da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo da solução, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.	OBRIGATÓRIA	(X) SIM () NÃO
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhe dão suporte.	OBRIGATÓRIA	(X) SIM () NÃO
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por reservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.	OBRIGATÓRIA	(X) SIM () NÃO
VII - Justificativa para o parcelamento ou não da	OBRIGATÓRIA	(X) SIM () NÃO



16794/23

15
aj

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER

solução, se aplicável.		
VIII – Contratações correlatas ou interdependentes.	FACULTATIVA	() SIM (X) NÃO
IX – Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade.	FACULTATIVA	() SIM (X) NÃO
X – Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.	FACULTATIVA	() SIM (X) NÃO
XI – Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente.	FACULTATIVA	() SIM (X) NÃO
XII - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas de tratamento.	FACULTATIVA	() SIM (X) NÃO
XIII – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, que deverá ser assinado pelo servidor requerente, servidores da área técnica ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.	OBRIGATÓRIA	(X) SIM () NÃO

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apresentado às fls. 06/13, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, em cumprimento ao art. 16 da IN SCL Nº 10/2021, **APROVO** o presente ETP objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER O RELATÓRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, conforme Processo nº 16794/2023, bem como indico o servidor Marcio Farge Ceccon, Assessor Técnico I, para a elaboração do Termo de Referência.

Filipe Martins Viana

Secretário Municipal de cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Decreto nº 017/2021



16794/23

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO	1.1. Contratação de Empresa Para Manutenção e Abastecimento dos Extintores da Igreja de Nossa Senhora das Neves, Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo conforme Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo,
2. VIGÊNCIA	2.1. O prazo de vigência do Contrato será entrega imediata a partir da assinatura da ordem de fornecimento/serviço.
3. JUSTIFICATI VA	<p>3.1. Presidente Kennedy é um município brasileiro do estado do Espírito Santo. Localiza – se no extremo sul do estado a uma latitude 21º 05'56" sul e a uma longitude 41º 02' 48" oeste estando a uma altitude de 55 metros. Sua população estimada em 2010 pelo IBGE era de 10.314 habitantes. Possui uma área de 586,52 Km².</p> <p>Por ser um Templo tombado, o Santuário de Nossa Senhora das Neves recebe centenas de pessoas todos os dias 5 para sua Missa Mensal, e nos Cinco dias de festa em comemoração à Nossa Senhora das Neves, milhares de pessoas frequentam o Templo erguido em devoção à Nossa Senhora das Neves.</p> <p>Sendo um Templo com a trajetória histórica da localidade remonta ao ano 1581, quando, vindo do Rio de Janeiro, o padre José de Anchieta construiu uma igreja de madeira na Planície de Muribeca, às margens do rio Itabapoana. Até então, a região era habitada por índios Puris e Botocudos. Anchieta instalou ainda residência, oficinas, enfermaria, horto, pomar, criadouro de peixe, casa de farinha e usina de açúcar. Mais de um século depois, outro jesuíta, padre André de Almeida, instituiu nas imediações da igreja a Fazenda Muribeca, legalizada em 1702. A propriedade tinha 9 léguas e meia de frente por 8 léguas e meia de fundo e foi uma das maiores fazendas pecuárias do Brasil, abrangendo sul do Espírito Santo e norte do Rio de Janeiro, até a região de Campos dos Goytacazes-RJ. A Igreja das Neves foi construída em meados do século XVII onde havia a igreja de madeira. Por volta de 1694, com ajuda de índios catequizados e escravos, o novo templo foi erguido. A imagem de Nossa Senhora das Neves veio de Portugal em 1750. A Igreja de Nossa Senhora das Neves é um ponto branco contra o infinito azul do mar do Leste e o ondulante verde da planície existente no local. Para construir a Igreja, os padres jesuítas utilizaram das pedras dos arrecifes existentes na costa do Espírito Santo. São pedras de pequenas dimensões argamassadas com cal, cujo transporte exigiu o esforço de muitos índios reunidos em torno das atividades de culto e trabalho da Fazenda Muribeca.</p>



16794/23

17
ey

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Construída com paredes estruturais de pedra, a Igreja encontra-se coberta por telhado com armação em madeira e fechado por telhas de barro do tipo canal. Segundo o professor José Antônio, no ano de 1964, aconteceu um incêndio no Santuário que teve o telhado e parte do altar queimado, salvando apenas a Santa, Nossa Senhora das Neves.

Considerando que, sendo a Igreja de Nossa Senhora das Neves Patrimônio Histórico Municipal conforme Lei 447/1995 e **Tombada como Bem Histórico, Integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo conforme Processo nº 42939380/2008 e DOU de 25/05/2009 – Protocolo 28227**, ficando a mesma sob a salvaguarda da Paróquia Nossa Senhora das Neves - Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, **Patrimônio Histórico tombado do Município de Presidente Kennedy, cabendo ao município sua preservação e conservação.**

Tal iniciativa, visa, a manutenção da tradição de mais de 100 (cem) anos de comemorações, independente do dia que cai no calendário, todos os anos, milhares de romeiros visitam o Santuário para pedir a intercessão e agradecer graças alcançadas.

Contudo, o intuito é de popularizar as diversas formas da Cultura e Turismo, e movimentar os atrativos turísticos e a manutenção da Cultura por meio da promoção à veneração a Padroeira do Município de Presidente Kennedy, Nossa Senhora das Neves, desta forma, mantendo a tradição das festividades, esta ação pública visa garantir a realização das celebrações tanto com os munícipes, quanto os turistas que todos os anos frequentam o nosso litoral, sendo em sua maioria, do Estado de Minas Gerais e Norte do Rio de Janeiro.

4.
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATANTE

4.1 São obrigações da CONTRATANTE:

4.1.1. A contratante fiscalizará a prestação de serviço/fornecimento através do funcionário Marcio Farge Cecon, responsável da Secretaria requisitante, da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja copia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

4.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

4.1.3. Assegurar-se da boa prestação dos serviços e ou da qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho.



16794/23
18
ey

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela empresa vencedora;</p> <p>4.1.5. Rejeitar qualquer material/serviço entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.</p>
<p>5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>5.1. São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:</p> <p>5.2. Obrigações Gerais</p> <p>5.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do serviço/produto nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;</p> <p>5.2.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;</p> <p>5.2.3. Fornecer os serviços/produtos no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;</p> <p>5.2.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;</p> <p>5.2.5. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas,</p> <p>5.3. Obrigações Operacionais</p> <p>5.3.1. Fornecer os serviços atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;</p> <p>5.3.2. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos serviços/materiais que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;</p> <p>5.3.3. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;</p> <p>5.3.4. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento de materiais seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;</p>



16794/23

19
@

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>5.3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços/materiais fornecidos, devendo oferecer garantia durante todo o período do fornecimento;</p> <p>5.3.6. Deverá responsabilizar-se pelo transporte do material até o local da execução dos serviços.</p> <p>5.4. Obrigações comerciais, tributárias e outras;</p> <p>6.4.1. Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento.</p> <p>5.4.2. Fornecer o objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência Anexo I.</p> <p>5.4.3. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados ou fornecimento, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante.</p> <p>5.4.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes a locação/venda de materiais, obrigando-se a saldá-los na época própria;</p> <p>5.4.5. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.</p>
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p>6.1. A CONTRATADA deverá possuir:</p> <p>6.1.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta solicitação de serviço.</p> <p>6.1.2. Todas as documentações exigidas pela lei 8666/93 (qualificações técnicas, jurídica, financeira, fiscal, etc.);</p> <p>6.1.3. Apresentação de projeto de realização no dia da licitação.</p> <p>6.1.4. A empresa deverá dispor de (profissional técnico) competente.</p>
7. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA	<p>7.1. DO LOCAL</p> <p>7.1.1. Santuário de Nossa Senhora das Neves, Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo, no litoral do Município de Presidente Kennedy-ES.</p> <p>7.2. PRAZO DE ENTREGA</p>



16794/23

20
ey

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	7.2.1. Os serviços deverão ser gerenciados após a emissão da Ordem de serviço/Fornecimento, com sua execução acordada juntamente com o Secretário da Pasta assim como todo cronograma apresentado pela empresa sujeito a alteração.								
8. DO QUANTITATIVO	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>UNIDADE</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Und</td><td>Manutenção e abastecimento de Extintor de Incêndio Pó ABC 04 Kg, para atender ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo nº 490753 no Santuário de Nossa Senhora das Neves, Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo.</td><td>08</td></tr></tbody></table>	ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	01	Und	Manutenção e abastecimento de Extintor de Incêndio Pó ABC 04 Kg, para atender ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo nº 490753 no Santuário de Nossa Senhora das Neves, Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo.	08
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE						
01	Und	Manutenção e abastecimento de Extintor de Incêndio Pó ABC 04 Kg, para atender ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo nº 490753 no Santuário de Nossa Senhora das Neves, Patrimônio Artístico e Cultural do Estado do Espírito Santo.	08						
9. PAGAMENTO	<p>9.1. DO PAGAMENTO</p> <p>9.1.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a nota fiscal e toda documentação necessária.</p> <p>9.1.2. A critério da Contratante, dos pagamentos devidos à Contratada poderão ser descontados eventuais valores relativos a multas, indenizações ou outras de responsabilidade da Contratada.</p> <p>9.1.3. No preço estipulado deverá constar na cláusula já computados todos os impostos, taxas e demais despesas e encargos que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto do contrato.</p> <p>9.1.4. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.</p> <p>Dotação Orçamentária: 031001.133910123.062 – APOIO, RESTAURO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS TOMBADOS 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO – 170400000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS. FICHA 297.</p>								
10. DA RESCISÃO E DOCUMENTAÇÃO	<p>10.1. DA RESCISÃO</p> <p>10.1.1. O presente instrumento de contrato, poderá ser rescindido por interesse de ambas as partes.</p>								



16794/23

21
ay

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.2. DA DOCUMENTAÇÃO

10.2.1. Regularidade Fiscal

10.2.2. Outros contratos firmados sejam pela esfera Federal, Estadual, Municipal e particular, bem como toda documentação exigida pela Lei: 8.666/93.

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ regular;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da SRF e Certidão Negativa da Dívida Ativa - Procuradoria da Fazenda);
- c) Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS;
- d) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do Município sede da licitante e do Município de Presidente Kennedy/ES;

10.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.3.1. Na ocorrência de calamidade pública e eventos meteorológicos, luto oficial, decreto por autoridade pública, atraso de avião, doença do artista devidamente comprovada ou outro fato decorrente do caso de fortuito ou força maior, deverão as partes, em comum acordo, marcar nova data para apresentação do show, e ou rescisão do mesmo sem onerar os cofres públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Marcio Farge Cecon
Assessor Técnico I

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



22
B

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


A Divisão de Compras

Encaminho os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a *Manifestação e Autorização do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer* às fls. 03.

Em: 06/06/2023

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

23
R\$

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N° 000118/2023	DATA 14/06/2023
---	---	---	-------------------------------

Unidade: 00000033 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Requisitante: 00000112 - SEC.MUN.CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Dotação:
PROJETO ATIVIDADE: 3.062
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00297-170400000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00005599	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG para atender ao relatório de vistoria do corpo de bombeiros militar do espírito santo nº 490753 no santuário de nossa senhora das neves, patrimônio artístico e cultural do estado do espírito santo. conforme termo de referência. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	UND	8,000		

Total Geral R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS EXTINTORES DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBSERVAÇÕES:

<p>Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente</p> <p>Data : ____/____/____</p> <p>_____ Assinatura</p>	<p>Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação</p> <p>Data : <u>14 / 06 / 2023</u></p> <p><u>Ruberlan dos S. Souza</u> Assinatura</p>	<p>Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras</p> <p>Data : ____/____/____</p> <p>_____ Assinatura</p>
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918
 Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compraspmpk@gmail.com

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000186/2023
Processo Nº 016794/2023

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005599	<p>MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG para atender ao relatório de vistoria do corpo de bombeiros militar do espírito santo nº 490753 no santuário de nossa senhora das neves, patrimônio artístico e cultural do estado do espírito santo.</p> <p>conforme termo de referência.</p>		UND	8,00		



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Solicitação de orçamento !

1 mensagem

compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>
Para: camposfire@yahoo.com

5 de julho de 2023 às 15:08

Boa Tarde,

Solicitamos por gentileza, orçamento da Pesquisa de preços em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa estar nos respondendo com sua cotação de preços.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Rodrigo Seccon

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RAMAIS: (28) 3535-1918 (28) 3535-1919 (28) 3535-2130

Att,

SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DESTA

2 anexos

 Pesquisa de Preços nº 186 - 2023.pdf
911K

 TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.docx
164K



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Cotação

Campos Fire <camposfire@yahoo.com>
Para: compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

5 de julho de 2023 às 16:24

Boa tarde Rodrigo,
Segue em anexo

At.te, Rafael Abreu
 **Campos Fire** 
(22) 99895-2016

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **img060.pdf**
128K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918
 Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compraspmpk@gmail.com

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000186/2023

Processo Nº 016794/2023

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005599	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG para atender ao relatório de vistoria do corpo de bombeiros militar do espírito santo nº 490753 no santuário de nossa senhora das neves, patrimônio artístico e cultural do estado do espírito santo. conforme termo de referência.	CAMPOS FIRE	UND	8,00	60,00	480,00

32.829.631/0001-04
 CAMPOS FIRE COM. INST DE
 EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA
 Rua Constantino Escocard,40
 Parque Jockey Club CEP 28.020.430
 Campos dos Goytacazes-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.829.631/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS FIRE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONSTANTINO ESCOCARD	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 28.020-430	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JOQUEI CLUB	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 9898-9520
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **09:05:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.829.631/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL SANTOS ABREU TORRES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Limitado no dia 06/07/2023 às 09:05 (data e hora de Brasília).



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Solicitação de orçamento!

compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>
Para: danger.extintores@hotmail.com

6 de julho de 2023 às 08:38

Bom dia,

Solicitamos por gentileza, orçamento da Pesquisa de preços em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa estar nos respondendo com sua cotação de preços.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Rodrigo Seccon

--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RAMAIS: (28) 3535-1918 (28) 3535-1919 (28) 3535-2130
Att,
SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DESTA

Aos cuidados de Maria Eduarda!

2 anexos

 **Pesquisa de Preços nº 186 - 2023.pdf**
911K

 **TERMO DE REFERÊNCIA - MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.docx**
164K



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Orçamento Recarga de Extintores

1 mensagem

DANGER EXTINTORES Danger Extintores <danger.extintores@hotmail.com>
Para: "compraspmpk@gmail.com" <compraspmpk@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 09:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.pdf
401K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde) comprasmpk@gmail.com

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000186/2023
Processo Nº 016794/2023

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005599	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG para atender ao relatório de vistoria do corpo de bombeiros militar do espírito santo nº 490753 no santuário de nossa senhora das neves, patrimônio artístico e cultural do estado do espírito santo. conforme termo de referência.		UND	8,00	170,00	1.360,00

Rua: Atila Vivacqua, nº 79 - Bairro: Centro - Presidente Kennedy-ES - Cep.: 29 350-000

OBSERVAÇÕES:

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS.

DEIXAMOS EXTINTORES RESERVAS.

[49.842.398/0001-00]

MARIA EDUARDA MACHADO GONCALVES BARBOSA
DANGER EXTINTORES

RUA CÉSAR ALCURE, Nº 220
SÃO TORQUATO - VILA VELHA
CEP: 29.114-010

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.842.398/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2023
NOME EMPRESARIAL MARIA EDUARDA MACHADO GONCALVES BARBOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANGER EXTINTORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CÉSAR ALCURE	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.114-010	BAIRRO/DISTRITO SÃO TORQUATO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANGER.EXTINTORES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3226-6443/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **09:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.842.398/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	MARIA EDUARDA MACHADO GONCALVES BARBOSA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000186/2023 - Processo Nº 016794/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM;

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA		MARIA EDUARDA MACHADO GONÇALVES BARBOSA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	

MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG para atender ao relatório de vistoria do corpo de bombeiros militar do espírito santo nº 490753 no santuário de nossa senhora das neves, patrimônio artístico e cultural do estado do espírito santo.

00001 00005599

UND 8,000

60,000 480,00

90,000 720,00

170,000 1.360,00

conforme termo de referência.

Valor Total OBTIDO

480,00

720,00

1.360,00

Valor Total VENCIDO

480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



06/07/2023 09:41:45

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000186/2023 - 14/06/2023 - Processo Nº 016794/2023

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005599	<p>MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG para atender ao relatório de vistoria do corpo de bombeiros militar do espírito santo nº 490753 no santuário de nossa senhora das neves, patrimônio artístico e cultural do estado do espírito santo.</p> <p>conforme termo de referência.</p>	UND	8,00	106,670	853,36
							853,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



06/07/2023 10:03:55

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000186/2023 - 14/06/2023 - Processo Nº 016794/2023

Vencedor	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ	32.829.631/0001-04
Endereço	RUA Constantino Escocard, 40 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28020430
Contato	2298989520 camposfire@yahoo.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005599	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG para atender ao relatório de vistoria do corpo de bombeiros militar do espírito santo nº 490753 no santuário de nossa senhora das neves, patrimônio artístico e cultural do estado do espírito santo. conforme termo de referência.	UND	8,00	60,00	480,00

Total do Fornecedor: 480,00

Total Geral: 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000186/2023	<i>Processo</i>	016794/2023
<i>Objeto</i>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS EXTINTORES DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.		
<i>Órgão</i>	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<i>Centro de Custo</i>	SEC.MUN.CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00297-17040000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (031001.133910123.062.33903900000.170400000000)	853,36	
		853,36	
Total Geral			853,36

PRESIDENTE KENNEDY, 6 de julho de 2023

 Setor de Compras

 Autorização da Despesa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS
LTDA
CNPJ: 32.829.631/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:54 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **7BA6.2FF2.832B.A22C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000693443

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.829.631/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

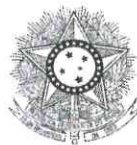
Certidão emitida em **06/07/2023**, válida até **04/10/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/07/2023.

Autenticação eletrônica: **0020.5738.5320.898A**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.829.631/0001-04

Certidão n°: 32987514/2023

Expedição: 06/07/2023, às 09:46:09

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.829.631/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.829.631/0001-04
Razão Social: CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQU
Endereço: RUA CONSTANTINO ESCOCARD / PARQUE JOQUEI CLUB / CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ / 28020-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102520778316794

Informação obtida em 06/07/2023 09:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA nº.: 12191/2023

Contribuinte: CAMPOS FIRE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA

CPF/CNPJ: 32.829.631/0001-04

Nº. do Alvará: 128785

Endereço: ACESSO CONSTANTINO ESCOCARD, 040

Complemento.:

Bairro: PARQUE JOQUEI CLUB

CEP: 28020-430

Cidade: Campos dos Goytacazes/RJ

Início de Atividade: 12/março/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES certifica para os devidos fins, com base nos registros de pagamentos existentes no sistema tributário municipal, que o contribuinte acima identificado encontra-se QUITO com os tributos municipais e Dívida Ativa até a presente data.

IMPORTANTE:

1. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referentes aos períodos compreendidos nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade de 180 dias contados da data de emissão.
3. A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: <http://www.campos.rj.gov.br>.
4. Documento emitido eletronicamente através do portal de serviços da Secretaria Municipal de Fazenda.

Código de Verificação: 18332664d6cc92fbf1bab6fbe661189a

Campos dos Goytacazes, 6 de Julho de 2023

OBS: Confirme a autenticidade da certidão pelo portal: fazenda.campos.rj.gov.br

Rua Treze de Maio nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes – CEP: 28.010-260
www.campos.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Setor de Contábil

Considerando a manifestação enviada por meio da divisão de Compras, referente a Cotação de Preços, encaminho os autos a **Contabilidade** para informar **NOTA DE PRÉ EMPENHO**. Para a Contratação de Empresa para Manutenção e Abastecimento dos Extintores da Igreja Nossa Senhora das Neves.

Após atendimento, encaminhar a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico.

Em: 06/07/2023

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
27.165.703/0001-26
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000126/2023 - LIBERADA

45	o
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 16794/23	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000297

Data : 18/07/2023

Data Ref.: 18/07/2023

Valor : 480,00

Órgão : 031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Função : 13 - Cultura

Subfunção : 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa : 012 - CULTURA

Projeto/Atividade : 3.062 - APOIO, RESTAURO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS TOMBADO

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido : CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF : 32.829.631/0001-04

Bairro : PARQUE JOQUEI CLUB

Cidade : CAMPOS DOS GOYTACAZES

Endereço : Rua Constantino Escocard

UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ ABC 04 KG, PARA ATENDER O RELATÓRIO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESP. SANTO Nº 490753 NO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, TOMBADO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL PELA LEI Nº 447/1995 E TOMBADO COMO BEM HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DO

Saldo Anterior Ficha	27.163,80	Valor Pré Empenho	480,00	Saldo Disponível	26.683,80
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(quatrocentos e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0016794/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 480,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	480,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	480,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	480,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	480,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 18 de julho de 2023

Marilza Machado Macedo de Almeida
Contadora
CRC - ES: 011599/O-9

ANA PAULA BENEVENUTO DOS SANTOS
CONTADORA



φ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Processo nº 16794/2023

Assunto: Análise quanto à possibilidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e abastecimento dos extintores para atender a Igreja de Nossa Senhora das Neves do Município de Presidente Kennedy/ES.

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

O Requerimento foi elaborado pelo Chefe de Divisão, Sr. Jorgian de Lima Gomes, às fls. 02 solicitando quanto à possibilidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e abastecimento dos extintores para atender a Igreja de Nossa Senhora das Neves do Município de Presidente Kennedy/ES.

Ofício nº 018/2023 encaminhado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMUCTEL assinado pelo Pe. Antônio José de Nazareth, Administrador Paroquial, informando que durante os dias 31/07 a 05/08 e 15/08, do corrente ano, aconteceu a Festa no Santuário de Nossa Senhora das Neves, motivo pelo qual solicita a recarga dos extintores que estão no Santuário das Neves, vez que a última recarga foi no ano de 2020. - fls. 04.

Consta as fls. 05 Despacho do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Felipe Martins Viana, autorizando o prosseguimento do processo, bem como nomeação do Servidor Marcio Farge Ceccon, Assessor Técnico I, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Vislumbra-se às fls. 06/15 Estudo Técnico Preliminar, juntado pelo Sr. Marcio Farge Ceccon, Assessor Técnico I, bem como Lista de Verificação para Aprovação de Estudo Técnico Preliminar - ETP assinada pelo Sr. Felipe Martins Viana.

Termo de Referência juntado e assinado pelo Sr. Marcio Farge Ceccon, Assessor Técnico I. fls. - 16/21.

Nota-se às fls. 22 Manifestação do Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antonio Santiago, informando que encaminha os autos a Divisão de Compras para providências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

quanto a cotação de preços, considerando a manifestação e autorização do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Às fls. 23 consta o Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços, juntado e assinado pelo Sr. Ruberlan dos Santos Souza.

Com o intuito de comprovar a obtenção de preço mais vantajoso, é possível vislumbrar às fls. 24/34, Documento Personalizado de Pesquisa de Preço, Cotações de Preços apresentadas por outras empresas que atuam neste ramo do mercado, bem como Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Quadro de Sócios e Administradores – QSA.

Às fls. 35/43 consta Quadro Comparativo de Preço Simples, Preço Médio da Proposta de Preços Simples, Vencedores de Preços Simples, onde consta como Vencedora a empresa CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), bem como Valores Médios para Reserva Orçamentária e Certidões de Regularização Fiscal e Trabalhista.

Vislumbra-se às fls. 05-verso manifestação da Chefe de Divisão, Sra. Izadora Cordeiro dos Santos, informando que após cotações de preços, segue os autos para Secretaria Municipal de Administração para ciência e devidas providências cabíveis.

Consta às fls. 44 Despacho do Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antonio Santiago, remetendo os autos ao Setor Contábil, informando que considerando a manifestação enviada por meio da divisão de Compras, referente a Cotação de Preços, encaminha os autos a Contabilidade para informar Nota de Pre Empenho, solicita ainda, que após o atendimento, encaminhe os autos a Procuradoria Geral, para análise e devidas providências cabíveis.

Por fim, às fls. 45 vislumbra-se Nota de Pré Empenho nº 126/2023 – Liberada.

É o Relatório. Passo a análise.

Trata-se de solicitação quanto à possibilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção e abastecimento dos extintores para atender a Igreja de Nossa Senhora das Neves do Município de Presidente Kennedy/ES, apresentada pela Secretaria em epígrafe, que não ultrapassa o limite financeiro previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos:



Φ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]
[...]

II – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para efeito do disposto no artigo citado, após a edição do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, os gastos até a ordem de 10% **equivalem a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** e segundo orientação **o limite é anual** quando se refere ao mesmo objeto.

Assim, de forma bem sucinta, vez que se trata de uma prática administrativa já controlada pela Secretaria da Fazenda/Educação através de seu órgão de Contabilidade, opinamos pela possibilidade da contratação até o limite econômico estabelecido no artigo supracitado e **desde que o objeto não tenha ultrapassado o limite anual**, respeitada a previsão orçamentária.

Quanto ao termo do contrato este é, em regra, obrigatório, podendo ser dispensado nas pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento (art. 60, parágrafo único da LLC), quando puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 62) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

Por fim, registramos que não atenda os requisitos, por celeridade processual, alternadamente, opinamos que seja realizada a licitação.

Deste modo, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para seu regular processamento quanto à homologação do processo e para demais providências legais, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e



Φ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

execuções administrativas, não se esquecendo da publicação do extrato do contrato no diário oficial em obediência ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

Por fim, caso entenda pela contratação, sugerimos remessa do presente feito à **DIVISÃO DE COMPRAS para converter a pesquisa de preço em compra direta (dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**

Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Presidente Kennedy, 19 de julho de 2023.


RODRIGO LISBÔA CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Processo nº 16 794/23

Folhas nº 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AO Gestor de Remessa

Segue para informar o código de identificação.

Izadora Santos

Em 20.07.23

Izadora Cordeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Compras
Decreto N 200/2021

À Divisão de Compras

Segue em anexo dados do cadastro do referido processo no CidadES, para as devidas providências.

Em: *24/07* / 2023

Charlene C. Secchin

Charlene C. Secchin
Gestão de Remessa – CidadES
UG Prefeitura

A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Após cadastrar dispensa nº 181/23, segue para dúvidas para demais.

Izadora Santos

Em 26.07.23

Izadora Cordeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Compras
Decreto N 200/2021

16794/23
51
CP


Gerir
contratações

[Início \(/CidadESPortalWeb/\)](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#)

> [Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy](#) >

2023.058E0700001.09.0014 ▾



Remessa
de dados

Identificação: 2023.058E0700001.09.0014

Processo administrativo: 16794/2023

Autuação: 01/06/2023

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação



Retificação

Tipo: 01 - Serviços

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e abastecimento dos extintores de incêndio existentes na Igreja Nossa Senhora das Neves do Município de Presidente Kennedy.


Consultas

 Detalhes

 Itens retificados


Normativos
(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/>)

Não há dados enviados para esta contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

528

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Dispensa Nº 000181/2023

Processo Nº. 016794/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):

Porte:

Endereço:

Cidade/UF:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005599 - MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG PARA ATENDER AO RELATÓRIO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO Nº 490753 NO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	8		
Total Geral R\$:							

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: **IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS** Em, 26 de julho de 2023

Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

26/07/2023 16:47:12

Dispensa N° 000181/2023 - 26/07/2023 - Processo N° 016794/2023

Vencedor	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ	32.829.631/0001-04
Endereço	RUA Constantino Escocard, 40 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28020430
Contato	2298989520 camposfire@yahoo.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005599	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC 04 KG para atender ao relatório de vistoria do corpo de bombeiros militar do espírito santo nº 490753 no santuário de nossa senhora das neves, patrimônio artístico e cultural do estado do espírito santo. conforme termo de referência.	UND	8,00	60,00	480,00

Total do Fornecedor: 480,00

Total Geral: 480,00